



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO N° 035-2019

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001-2019

Autoria do Projeto: Vereadora Luciana Moraes dos Santos

Institui o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica instituído o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, a ser comemorada, anualmente, no dia 12 de Maio, no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista.

Art. 2º Nesta data serão realizadas palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação da doença.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de julho de 2019.

SÉRGIO DONIZETE FERREIRA

Presidente da Câmara

REINALDO MORAES DOS SANTOS

Vice-Presidente

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA

1ª Secretária

LUCIANA MORAES DOS SANTOS

2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO
Chefe de Gabinete